

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3005– e-mail: dde.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 03-05-2022**

1 Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via plataforma
2 de videoconferências *Google Meet*, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e
4 Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em atendimento à Convocação do dia vinte e nove
5 de abril de 2022 – através do e-mail institucional; estiveram em reunião, presidida pela
6 Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora, Professora Eugênia Cristina Muller Giancoli
7 Jabour. Os presentes à reunião foram: a Diretora de Extensão, Jacqueline Rodrigues
8 Gonçalves da Costa; o Diretor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação, Professor Alessandro
9 Del’Duca Teixeira; o representante do Estágio, Leandro Talma de Paula; a Coordenadora de
10 Ensino de Graduação, Professora Márcia Cristina Valle Zanetti; o Coordenador de Ensino de
11 Educação Profissional e Tecnológica, Professor Marcelo Costa Pinto e Santos; os
12 representantes de Colegiado de Coordenadores de Curso, Professores Matheus José Cunha
13 de Oliveira, Silvia Augusta do Nascimento e Maria Ernestina Alves Fidelis; a representante da
14 Coordenação Pedagógica suplente, pedagoga Patrícia Carvalho Rodrigues de Assis Oliveira;
15 os representantes docentes, Professores Vívian Gemiliano Pinto e Márcio do Carmo Barbosa
16 Poncílio Rodrigues; os representantes dos Técnico-Administrativos Sylvania Aparecida Braga
17 e Maria Caroline Souza; a Vice Chefe de Departamento, Professora Helen Barra de Moura e o
18 representante Discente da Graduação, Eduardo Dellão Menini. Verificado o *quórum*, a
19 Diretora de Ensino do *Campus* iniciou a reunião com pauta única: **Detalhamento dos**
20 **sábados letivos do ano de 2022.** A Diretora abriu espaço para as propostas e sugestões. A
21 Professora Helen perguntou qual foi o critério utilizado para a proposta feita pela Direção de
22 Ensino, enviada a todos os Conselheiros no ato da convocação. Eugênia esclareceu como foi
23 montada a proposta: são obrigatórios 20 dias letivos de cada dia da semana para integralizar
24 a carga horária (para a maioria dos cursos), ou seja, 20 segundas-feiras, 20 terças-feiras e
25 assim por diante. Os sábados letivos são para completar essa carga horária obrigatória.
26 Eugênia esclareceu também que o Professor Sebastião, atual Chefe do Departamento de
27 Educação e Ciências, solicitou que as reposições fossem alternadas entre as do turno da
28 manhã e as do turno da tarde. E esclareceu também que tem dois eventos agendados para
29 os sábados. Um em 19 de novembro, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, e
30 outro em 04 de fevereiro, em comemoração ao aniversário do Campus Juiz de Fora. A
31 Diretora de Ensino sugeriu, também, que aqueles professores que precisassem de aulas
32 extras para completar a carga horária, além dos sábados letivos, combinariam os dias e
33 horários com seus alunos. E ressaltou que o conteúdo da disciplina pode ser disponibilizado
34 no SIGAA, porém, aula somente por meio presencial. A Professora Vívian mencionou que vê
35 dificuldade de engajamento por parte de alguns alunos e professores aos sábados.
36 Perguntou se seria possível dar atividades extraclasse. Eugênia disse que pode e que seria
37 lançado como atividades extraclasse. Ressaltou que qualquer atividade pedagógica que o
38 Professor julgar pertinente pode ser ministrada. Vivian sugeriu que os Núcleos se
39 responsabilizassem pelas atividades. Os responsáveis do núcleo seriam os professores daquele
40 dia e turno agendados para reposição. Sylvania perguntou se somente um professor programar a

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3005– e-mail: dde.jf@ifsudestemg.edu.br

41 atividade, se não geraria problemas com os demais professores. Eugênia lembrou que a decisão é de
42 cada Professor. Ele tem autonomia para dar aula ou programar atividade extra. Os Professores
43 Matheus e Sílvia demonstraram suas preocupações com os cursos noturnos. As reposições propostas
44 não contemplam tais cursos. Sílvia perguntou quanto à ocupação das salas. Eugênia esclareceu que
45 esse controle de salas fica a cargo dos Departamentos. Também foi mencionada a preocupação com
46 as reposições dos turnos noturnos, porque muitos alunos trabalham e não têm disponibilidade de
47 tempo. O Professor Márcio sugeriu aumentar dois dias letivos ao final do semestre e também sugeriu
48 que fosse vista a questão da possibilidade legal de se colocar 20% da carga horária a distância.
49 Marcelo mencionou que foi feita uma consulta à PROEN e que a Pró-reitoria levará a questão para o
50 Fórum da SETEC, para maiores esclarecimentos. Vivian também sugeriu unir atividades dos cursos
51 modulares e integrados, para que os cursos noturnos sejam também contemplados com as
52 reposições. O Professor Matheus pediu que não se colocasse toda a responsabilidade de reposição
53 para os professores do turno da noite. Propôs que as reposições do turno noturno sejam feitas aos
54 sábados à tarde, alternando. A Diretora de Ensino abriu a enquete para votação: Enquete: Qual das
55 propostas abaixo você escolhe para reposição de aulas aos sábados? 1) Proposta da Professora
56 Vivian: manter o cronograma proposto e, caso os professores precisem de aulas extras, os mesmos
57 devem marcar durante os horários vagos dos alunos, considerando inclusive os sábados letivos pela
58 manhã. 2) proposta do Professor Matheus: manter a reposição proposta e fazer a reposição do
59 noturno nos sábados à tarde, porém, não em todos os sábados, alternando. A proposta da
60 Professora Vívian foi contemplada com 10 votos. A do Professor Matheus teve 1 voto e houve 3
61 abstenções. Em resumo: manter o cronograma proposto pela Direção de Ensino e, caso os
62 professores precisem de aulas extras, devem marcar durante os horários vagos dos alunos,
63 considerando, inclusive, os sábados letivos pela manhã. A internet do Campus Juiz de Fora estava
64 com problemas no dia da reunião, logo, alguns conselheiros tiveram dificuldades para entrar ou se
65 manter na reunião. Nada mais foi acrescentado e a Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora
66 encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos, e lavrou esta ata, que, se
67 aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes, via SIPAC.